



GABINETE MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 103 / 2021


EMENTA: IMPLANTAÇÃO TRANSPORTE MARÍTIMO NA ZONA COSTEIRA.

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja feita a implantação de Transporte Marítimo para as comunidades da zona costeira, atendendo as comunidades da Ponta Grossa, Praia Vermelha, Ilha do Algodão, Mamanguá, Saco da Sardinha, Praia Grande da Cajaíba, Praia de Itaoca, Praia de Itanema, Calhaus, Pouso da Cajaíba e Juatinga.

JUSTIFICATIVA

A dificuldade que os moradores têm em se locomover de suas residências na zona costeira para a cidade de Paraty, quando os mesmo têm consulta medica e a necessidade de fazer sua compra mensal, precisa fretar um barco e muitas vezes não tem disponível ou não tem condições financeiras de pagar o valor que é cobrado, com a implantação do transporte marítimo para essas comunidades irá beneficiar a todos, principalmente os de baixa renda.

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>08</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>	
	MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
Presidente	(DEM) Vereador

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Marco Antonio Santos da Conceição
 Marquinho do Mamanguá
 Vereador

04/03/2021